



PORTARIA Nº 037/2024 de 6 fevereiro de 2024.

**EMENTA** – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2024.1, definido pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, em que estabelece recesso acadêmico no período de 09 a 14 de fevereiro de 2024, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval;

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA posicionou-se quanto a manutenção do recesso previsto no referido calendário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Determinar recesso acadêmico e administrativo no período de **09 a 14 de fevereiro de 2024**, em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2024.1, retornando a AESGA as atividades normais a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA